



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

06/10/2016 ATÉ 06/10/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	3
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	4
	2.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	5
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	6
	3.2 IMIRANTE.COM.....	7 8
	3.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	9
	3.4 PORTAL DO MUNIM.....	10
	3.5 SITE O MARANHENSE.....	11 12
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	13
	4.2 BLOG DO ED WILSON.....	14
	4.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	15
	4.4 SITE CNJ.....	16
	4.5 SITE JORNAL "A CORDA".....	17
	4.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	18
	4.7 SITE O PROGRESSO.....	19 20 21
	4.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	22 23
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	24
	5.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	25
	5.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	26
	5.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	27
	5.5 SITE O PROGRESSO.....	28 29
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	30
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	31
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 IMIRANTE.COM.....	32
	7.2 SEM ASSUNTO.....	33
8	JUIZES	
	8.1 SEM ASSUNTO.....	34
9	PLANTÃO NO TJMA	
	9.1 SITE CNJ.....	35
10	POSSE	
	10.1 SITE O MARANHENSE.....	36
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 SINDJUS.....	37
12	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	12.1 BLOG DO ACÉLIO.....	38
	12.2 SITE PORTOS MA.....	39
	12.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	40
13	VARA DA MULHER	
	13.1 SITE O MARANHENSE.....	41
14	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	14.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	42

Justiça determina que Banco do Brasil restabeleça agência em Lima Campos

06/10/2016 00:00:00

O **juiz Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão liminar na qual determina que o Banco do Brasil promova, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o restabelecimento total do funcionamento de sua agência física no âmbito do Município de Lima Campos (termo judiciário), inclusive, com a efetiva disponibilização dos serviços de saques nos caixas internos e nos caixas eletrônicos da agência, que se encontra com suas atividades parcialmente suspensas desde 15 de outubro de 2015, até posterior decisão judicial.

A ação civil coletiva, proposta pelo Município de Lima Campos, alega que na madrugada do dia 15 de outubro do ano passado a agência bancária do Banco do Brasil de Lima Campos foi parcialmente explodida por bandidos ao arrombar os caixas eletrônicos, razão pela qual ficou suspenso o atendimento bancário na cidade.

[Continua...](#)

Versa o pedido: "***Aduz que passados quase um ano do acontecido, o Banco do Brasil permanece inerte no restabelecimento de seus serviços, prejudicando uma carteira de cerca de três mil clientes diretos, que mensalmente continuam a contribuir com sua taxa de manutenção de conta em favor da instituição financeira***".

O Município ressalta que a suspensão dos serviços bancários além de impactar diretamente os correntistas locais, prejudica a comunidade como um todo, pois atenta contra a economia do município em razão da dificuldade de circulação de dinheiro na cidade. O pedido explica que os correntistas locais que desejam obter atendimento bancário têm que viajar às cidades vizinhas, já que o Banco do Brasil não disponibilizou sequer algum posto de atendimento na cidade durante esse período, o que vem

gerando despesas de locomoção e imensuráveis transtornos aos milhares de consumidores do banco vinculados à agência de Lima Campos.

E segue: "**Por derradeiro, informa que diante do desrespeito aos consumidores locais, o município demandante oficiou ao Banco do Brasil solicitando informações acerca do restabelecimento dos serviços bancários, recebendo como resposta a informação vaga de que o caso está sob análise**". Para o juiz, neste caso, o município de Lima Campos procurou a Justiça para defender o direito constitucional a uma regular prestação do serviço público essencial de Atividade bancária aos habitantes daquele município.

Segundo ele, trata-se de ação civil pública de interesse público imediato, cuja preservação interessa a toda a coletividade, restando comprovada a legitimidade ativa do município requerente para a propositura da presente ação.

O magistrado destacou na decisão que os serviços bancários são de natureza essencial e contínuo, assim definidos pelo Banco Central em sua Resolução nº 3.919/2010 art. 1º, § 1º, inc. II, e norteados pelo princípio da continuidade descrito no art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, e como tal não podem ser suspensos de maneira abusiva e ilegal como vem ocorrendo pelo requerido. "**Ademais, trata-se de município carente do interior do Maranhão, Estado já castigado por tantas mazelas sociais, e obrigar seus moradores a buscarem os serviços do Requerido em outras cidades, por mais de 11 (onze) meses, é inadmissível do ponto de vista constitucional e consumerista**" disse o juiz na decisão.

Por fim determinou que, a contar da data da ciência desta decisão, o Banco do Brasil promova no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o restabelecimento total do funcionamento de sua agência física em Lima Campos, inclusive, com a efetiva disponibilização dos serviços de saques nos caixas internos e nos caixas eletrônicos da agência, que se encontra com suas atividades parcialmente suspensas desde 15 de outubro de 2015.

Deverá o banco, ainda, abster-se de promover a suspensão repentina do funcionamento de sua agência física em Lima Campos, sem antes disponibilizar alternativas eficazes de atendimento presencial, consistente na locação de imóveis, com escopo de abrigar provisoriamente postos de atendimentos, inclusive com salas de autoatendimento, permitindo a continuidade do serviço público essencial, de forma adequada e eficiente. Em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado, total ou parcial, a multa diária a ser aplicada é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ex-Promotor de Justiça de Lago da Pedra é preso por desacatar desembargador no TJ-MA

O promotor Carlos Serra Martins (foto acima) foi preso e saiu algemado, hoje (6), de uma audiência no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele já atuou na Promotoria de Justiça de Lago da Pedra.

A ordem de prisão foi dada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no Pleno do TJMA, por desacato.

Histórico

O promotor em questão já tem histórico de confusões no Maranhão. Em agosto de 2014 ele teve a prisão pedida pelo próprio Ministério Público, num processo sob relatoria do desembargador Jorge Rachid ([reveja](#)).

Nesse caso ele é acusado de prática de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama ([saiba mais](#)).

Antes, em fevereiro do mesmo ano, ele havia sido afastado das funções por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - [releia](#).

Disparos, em **continua...**

Também em agosto daquele ano Carlos Serra Martins chegou a ser conduzido ao Plantão Central do Cohatrac, de posse de uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições.

De acordo com o procedimento policial, o promotor de Justiça teria disparado por três vezes em direção a um homem, em virtude de discussão sobre a propriedade de terras na localidade Iguaiá, em Paço do Lumiar. Durante sua condução à Polícia Civil, Carlos Serra Martins também teria ofendido os policiais militares que o acompanhavam e agredido a vítima.

LEI DETERMINA TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS EM ESTACIONAMENTOS PRIVADOS

O Procon/MA continua acompanhando o processo judicial sobre a lei municipal nº 6.113/2016; o TJ-MA decidiu suspender a liminar que retirava a eficácia da lei para o estacionamento do Rio Anil Shopping; na prática, agora todos os estacionamentos privados de São Luís voltam a ser obrigados a oferecer 30 minutos de gratuidade; o juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em que a JLN2 - Estacionamentos Ltda, administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping, alegou a inconstitucionalidade da lei; mas o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar da Vara da Fazenda

4 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 12:29 // RECEBA O 247 NO TELEGRAM Telegram

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA) continua acompanhando o processo judicial sobre a lei municipal nº 6.113/2016. No último sábado (1º/10), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu suspender a liminar que retirava a eficácia da lei para o estacionamento do Rio Anil Shopping. Na prática, agora todos os estacionamentos privados de São Luís voltam a ser obrigados a oferecer 30 minutos de gratuidade.

O juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em que a JLN2 - Estacionamentos Ltda, administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping, alegou a inconstitucionalidade da lei. No dia seguinte, porém, o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar da Vara da Fazenda.

Segundo o entendimento do desembargador, a suspensão da lei causa prejuízos à ordem, à economia e à segurança pública, pois veda ao Poder Público o direito de fiscalizar e aplicar sanções por descumprimento. A decisão de restabelecer a eficácia da lei para todos os estacionamentos privados da capital assegura, assim, o princípio da prevalência do interesse público sobre o privado.

Para o presidente do Procon, Duarte Júnior, a lei nº 6.113/2016 garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade. "A lei fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre estacionar ou apenas transitar rapidamente no estabelecimento. Além disso, fica assegurado o cumprimento da Constituição Federal e do Código de Defesa do Consumidor, garantindo a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilizando a proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico", afirmou.

Na prática, agora todos os estacionamentos privados voltam a ser obrigados a oferecer o tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade, e podem ser multados em até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento. Se o consumidor identificar qualquer infração à lei, pode realizar denúncia ao Procon/MA por meio do site, aplicativo ou em qualquer unidade mais próxima.

Fonte: Ascom

Promotor de justiça sai algemado após audiência no TJ

O promotor de justiça Carlos Serra Martins (*foto acima*) foi preso e saiu algemado, hoje (6), de uma audiência no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A ordem de prisão foi dada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no Pleno do TJMA, por desacato.

Serra Martins estava na Corte para uma audiência de instrução num processo em que ele responde desde agosto de 2014, depois de haver sido conduzido ao Plantão Central do Cohatrac, de posse de uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições.

De acordo com o procedimento policial, o promotor de Justiça disparou por três vezes em direção a um homem, em virtude de discussão sobre a propriedade de terras na localidade Iguaíba, em Paço do Lumiar. Durante sua condução à Polícia Civil, Carlos Serra Martins também teria ofendido os policiais militares que o acompanhavam e agredido a vítima.

Durante a audiência de hoje, ele questionou à procuradora Marilea Costa se já havia sido deferido seu pedido para reaver as armas usadas no episódio. Diante da negativa, ele passou a acusar a representante do MP de ser prevaricadora e desonesta.

José Joaquim interveio e exigiu que o promotor se portasse com urbanidade, momento em que também passou a ser agredido verbalmente.

"Ele foi admoestado, mas como continuou eu determinei a sua prisão. E ele, muito alterado, nós achamos que ele estava armado, eu mandei que ele fosse algemado também", relatou o desembargador.

Após a prisão, Serra Martins foi encaminhado, junto com um mandato judicial, para a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

Histórico

O promotor Carlos Serra já tem histórico de confusões no Maranhão. Em também em agosto de 2014 ele teve a prisão pedida pelo próprio Ministério Público, nesse mesmo processo em que acabou preso nesta quinta-feira .

Em outro processo ele é acusado de prática de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama .

Antes, em fevereiro do mesmo ano, ele havia sido afastado das funções por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

O post [Promotor de justiça sai algemado após audiência no TJ](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

JUSTIÇA SUSPENDE OBRAS DE TERMINAL PORTUÁRIO NO CAJUEIRO

*Nesta quarta-feira (05), o juiz Douglas de Melo Martins determinou a suspensão das obras de instalação do terminal portuário da **WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais LTDA**, bem como do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. A decisão atendeu a pedido da Defensoria Pública veiculado na Ação Civil Pública nº 54319-71.2014.8.10.0001 movida contra a WPR e o Estado do Maranhão.*

Na decisão, o juiz considerou que a certidão de uso e ocupação do solo concedida em favor do empreendimento está suspensa por decisão do TJMA e que, portanto, o Estado do Maranhão não poderia dar continuidade ao licenciamento ambiental, já que a certidão é documento indispensável ao processo de licenciamento.

Douglas Martins ressaltou, ainda, que se deve ter cautela quanto à continuidade das obras.

“Destaque-se somente que, caso não seja suspenso o licenciamento, os danos ambientais causados serão de grande monta, porquanto se trata de empreendimento causador de significativo impacto ambiental.”, pontou o juiz.

Sobre a necessidade de se prevenir danos ambientais, o magistrado destacou ser “primordial que, na tutela do ambiente, evite-se a ocorrência do dano. E, no caso dos autos, em que há dúvida sobre a viabilidade locacional do empreendimento, permitir-se que este se desenvolva é assumir um risco com grande potencial degradador, cuja postura vai de encontro ao princípio da prevenção.”

Depois de um ano, Banco do Brasil de Lima Campos é obrigado a funcionar

O Banco do Brasil tem o prazo máximo de 30 dias, para restabelecer o total do funcionamento de sua agência física no Município de Lima Campos, inclusive, com a efetiva disponibilização dos serviços de saques nos caixas internos e nos caixas eletrônicos da agência, que se encontra com suas atividades parcialmente suspensas desde 15 de outubro de 2015. A determinação é do juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras.

A ação civil coletiva, proposta pelo Município de Lima Campos, alega a agência bancária foi parcialmente explodida por bandidos ao arrombar os caixas eletrônicos, razão pela qual ficou suspenso o atendimento bancário na cidade desde outubro do ano passado. Versa o pedido: “Aduz que passados quase um ano do acontecido, o Banco do Brasil permanece inerte no restabelecimento de seus serviços, prejudicando uma carteira de cerca de três mil clientes diretos, que mensalmente continuam a contribuir com sua taxa de manutenção de conta em favor da instituição financeira”.

O Município ressalta que a suspensão dos serviços bancários além de impactar diretamente os correntistas locais, prejudica a comunidade como um todo, pois atenta contra a economia do município em razão da dificuldade de circulação de dinheiro na cidade. O pedido explica que os correntistas locais que desejam obter atendimento bancário têm que viajar às cidades vizinhas, já que o Banco do Brasil não disponibilizou sequer algum posto de atendimento na cidade durante esse período, o que vem gerando despesas de locomoção e imensuráveis transtornos aos milhares de consumidores do banco vinculados à agência de Lima Campos.

A contar da data da ciência desta decisão, o Banco do Brasil tem 30 dias para restabelecer total do funcionamento de sua agência física em Lima Campo. Em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado, total ou parcial, a multa diária a ser aplicada é de R\$ 10 mil.

Mulheres mastectomizadas integram exposição fotográfica no Fórum de SLZ

O Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) abre nesta quinta-feira (6) a II Mostra Fotográfica Impressões de Mulher, como parte das atividades do “Outubro Rosa”, promovido pela instituição. São fotos de 26 mulheres mastectomizadas atendidas pelos hospitais Aldenora Bello e do Câncer (Hospital Geral). A campanha de combate ao câncer de mama, que acontece durante todo este mês no fórum, inclui também palestra e arrecadação de materiais de higiene a serem repassados a três unidades que se dedicam ao tratamento de pacientes com câncer no Maranhão.

A cerimônia de abertura da mostra fotográfica será às 9h, na Galeria Celso Antônio de Menezes (hall do fórum), com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e da corregedora geral da Justiça, desembargadores Cleones Cunha e Anildes Cruz. Foram convidados para a cerimônia também os representantes dos hospitais e as mulheres fotografadas para a exposição.

Para a produção das fotografias, o Fórum de São Luís promoveu em setembro, com 26 mulheres mastectomizadas, sessões de maquiagem e de limpeza de pele, com o apoio de voluntários das empresas envolvidas na campanha “Outubro Rosa”. Antes do ensaio fotográfico, a psicóloga Arlinda Reis, da Divisão de Serviço Social e de Psicologia do Fórum, fez uma palestra abordando a importância da autoestima.

O diretor do Fórum, juiz Sebastião Lima Bonfim, disse que a mostra fotográfica constitui um tributo à garra e à capacidade de superação das mulheres em tratamento contra o câncer de mama ou já recuperadas da doença. O magistrado destacou também que as atividades do “Outubro Rosa” têm como objetivo prestar solidariedade às pessoas que lutam contra o câncer e não destacar os problemas da doença. Visa também a arrecadar doações para as instituições que se dedicam ao tratamento de pacientes, além de divulgar o movimento mundial de prevenção da doença.

No Fórum de São Luís, magistrados, servidores e terceirizados abraçaram a ideia do Outubro Rosa e vestiram a camisa da campanha, também adquirindo, ao preço de R\$ 25,00, camisetas com as logomarcas do evento. Os recursos arrecadados com a venda desse material serão revertidos em prol do Hospital Aldenora Bello, Hospital do Câncer e Fundação Antônio Bruno.

Na sexta-feira (7), a mastologista Ana Lícia Maia e Silva ministra palestra sobre câncer de mama, às 8h30, no auditório Des. José Joaquim Ramos Filgueiras (térreo do fórum). O evento será aberto à comunidade e integra as atividades do “Outubro Rosa”.

Desembargador José Joaquim decreta prisão de promotor de Justiça

06/10/2016 11:45:06

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos decretou a prisão do promotor de Justiça Carlos Serra Martins por desacato a autoridade.

Segundo informações, o promotor teria desacatado o magistrado durante uma audiência no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Essa não é primeira vez que Carlos Serra se envolve em confusão. Em agosto de 2014, teve a prisão pedida pelo Ministério Público pela prática de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama.

No mesmo ano, o promotor foi conduzido até a delegacia do Cohatrac pois estava de posse de uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições e teria disparado por três vezes em direção a um homem, em virtude de discussão sobre a propriedade de terras na localidade Iguaíba, em Paço do Lumiar.

Ele também foi afastado das funções por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Juiz manda WTorre suspender instalação de porto em São Luís

O juiz Douglas de Melo Martins determinou ontem (5) a suspensão das obras de instalação do terminal portuário da WTorre em São Luís. De responsabilidade da WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais, o empreendimento teve também seu processo de licenciamento ambiental suspenso.

A decisão atendeu a um pedido da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), em ação protocolada no mês de junho ([reveja](#)).

No seu despacho o magistrado considerou que a certidão de uso e ocupação do solo concedida em favor do empreendimento está suspensa por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e que, portanto, o Estado do Maranhão não poderia dar continuidade ao licenciamento ambiental, já que a certidão é documento indispensável ao processo de licenciamento.

Douglas Martins ressaltou, ainda, que se deve ter cautela quanto à continuidade das obras. "Destaque-se somente que, caso não seja suspenso o licenciamento, os danos ambientais causados serão de grande monta, porquanto se trata de empreendimento causador de significativo impacto ambiental.", pontuou o juiz.

Sobre a necessidade de se prevenir danos ambientais, o magistrado destacou ser "primordial que, na tutela do ambiente, evite-se a ocorrência do dano. E, no caso dos autos, em que há dúvida sobre a viabilidade locacional do empreendimento, permitir-se que este se desenvolva é assumir um risco com grande potencial degradador, cuja postura vai de encontro ao princípio da prevenção".

Recentemente o empresário Walter Torre, da WTorre, conseguiu a liberação de 1 bilhão de reais para a construção do terminal ([releia](#)).

Promotor de Justiça é preso após desacato a desembargador

Blog do Gilberto Leda - O promotor Carlos Serra Martins (foto acima) foi preso e saiu algemado, hoje (6), de uma audiência no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A ordem de prisão foi dada pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no Pleno do TJMA, por desacato.

Serra Martins estava na Corte para uma audiência de instrução num processo em que ele responde desde agosto de 2014, depois de haver sido conduzido ao Plantão Central do Cohatrac, de posse de uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições.

De acordo com o procedimento policial, o promotor de Justiça disparou por três vezes em direção a um homem, em virtude de discussão sobre a propriedade de terras na localidade Iguaíba, em Paço do Lumiar. Durante sua condução à Polícia Civil, Carlos Serra Martins também teria ofendido os policiais militares que o acompanhavam e agredido a vítima.

Durante a audiência de hoje, ele questionou à procuradora Marilea Costa se já havia sido deferido seu pedido para reaver as armas usadas no episódio. Diante da negativa, ele passou a acusar a representante do MP de ser prevaricadora e desonesta.

José Joaquim interveio e exigiu que o promotor se portasse com urbanidade, momento em que também passou a ser agredido verbalmente.

"Ele foi admoestado, mas como continuou eu determinei a sua prisão. E ele, muito alterado, nós achamos que ele estava armado, eu mandei que ele fosse algemado também", relatou o desembargador.

Após a prisão, Serra Martins foi encaminhado, junto com um mandato judicial, para a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

[Clique aqui e continue lendo](#)

TJ empossa a nova juíza da Comarca de Morros

Magistrada Adriana da Silva Chaves de Melo foi removida de Bequimão após aprovação por unanimidade do Pleno do Tribunal de Justiça

MORROS

A juíza Adriana da Silva Chaves de Melo foi empossada na Comarca de Morros – distante 98 km de São Luís – pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha.

A magistrada foi removida pelo critério de merecimento da Comarca de Bequimão, após aprovação, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça, ocorrida em 21 de setembro deste ano.

No ato de posse, realizado na terça-feira, 4, no Gabinete da Presidência do TJMA, o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, desejou sucesso à magistrada nessa nova etapa profissional. “Parabéns e sucesso no desempenho de suas funções judicantes na Comarca de Morros”, declarou.

Adriana de Melo ressaltou a importância de prosseguir com o trabalho desenvolvido na Comarca de Morros. “Pretendo dá continuidade aos projetos desenvolvidos pelo juiz André Ewerton Martins e manter sanada a Comarca”, salientou a magistrada.

Mais

De entrância inicial, a Comarca de Morros (Vara Única) foi instalada pela Lei Complementar nº. 87/2005, em dezembro de 2010. Tem como termo judiciário o município de Cachoeira Grande. Desde o dia 5 de agosto de 2016, o juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota (Titular da Comarca de Icatu) respondia pela comarca, anteriormente ocupada pelo juiz titular André Ewerton Martins.

Comarca da cidade de Morros conta com nova juíza

A magistrada Adriana da Silva Chaves de Melo foi empossada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha

A juíza Adriana da Silva Chaves de Melo foi empossada na Comarca de Morros – distante 98 km de São Luís – pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha.

A magistrada foi removida pelo critério de merecimento da Comarca de Bequimão, após aprovação, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça, ocorrida em 21 de setembro deste ano.

No ato de posse – realizado nessa terça-feira,4, no Gabinete da Presidência do TJMA – o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, desejou sucesso à magistrada nessa nova etapa profissional. “Parabéns e sucesso no desempenho de suas funções judicantes na Comarca de Morros”, declarou.

Adriana de Melo ressaltou a importância de prosseguir com o trabalho desenvolvido na Comarca de Morros. “Pretendo dá continuidade aos projetos desenvolvidos pelo juiz André Ewerton Martins e manter sanada a Comarca”, salientou a magistrada.

Comarca

De entrância inicial, a Comarca de Morros (Vara Única) foi instalada pela Lei Complementar nº. 87/2005, em dezembro de 2010. Tem como termo judiciário o município de Cachoeira Grande. Desde o dia 5 de agosto de 2016, o juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota (Titular da Comarca de Icatu) respondia pela comarca, anteriormente ocupada pelo juiz titular André Ewerton Martins.

Juizado Especial realiza leilão de lote em Balsas

O leilão é assinado pelo titular do Juizado, juiz Pedro Henrique.

BALSAS - O Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas promove na próxima quinta-feira (20), às 9h, na sede do Juizado, que fica localizado na avenida Jamildo, s/n, Potosi, o leilão de um lote com área de 675m², situado no loteamento Parque Cidade Maravilha, na Lagoa do Caetano, perímetro urbano da cidade.

O leilão é objeto de edital assinado pelo titular do Juizado, juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal.

De acordo com o edital, o valor do bem é de R\$ 30.375,00. Ainda de acordo com o edital, o lote encontra-se devidamente registrado no C.R.I. de Balsas, sob a matrícula n.º 12.281, livro n.º 2-BB, fls. 118/1.

Ainda de acordo com o edital, "se na primeira praça o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em segunda praça pelo maior lance"

"Não será aceito lance que, em segunda praça, ofereça preço vil", estabelece o edital.

1ª Corrida TJMA terá duas premiações de R\$ 2 mil

As inscrições foram prorrogadas e podem ser feitas até o dia 24 de outubro , pelo site <https://www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma>

Em comemoração ao Dia do Servidor, o Tribunal de Justiça do Maranhão promove a 1ª Corrida TJMA, no dia 29 de outubro (sábado), com largada às 17h do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís (MA). As inscrições podem ser feitas até o dia 24 de outubro, pelo site <https://www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma>, mediante pagamento de taxa de R\$ 60,00.

Os participantes devem escolher entre as categorias Geral, Servidor e Cadeirante (masculino e feminino). Os inscritos nas categorias Geral e Servidor concorrem aos prêmios de R\$ 2 mil para o 1º colocado (masculino) e R\$ 2 mil para a 1ª colocada (feminino). Serão entregues também premiações aos primeiros colocados na categoria Servidor.

O evento é realizado pelo TJMA, com a empresa especializada Eu Corro, custeado em parte pelo Banco do Brasil e pelas inscrições. Também tem a parceria da Associação de Analistas Judiciários do TJMA (Anajud), do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus?MA), Associação dos Auxiliares e Técnicos Administrativos do Judiciário do Maranhão (Astajud) e Associação dos Funcionários da Justiça do Maranhão (Asfujema).

Todos os participantes receberão o kit do atleta, com camisa dry?fit da corrida, viseira, barra de cereal e sacola, em data a ser definida e comunicada pela empresa Eu Corro.

Com um percurso de 5 km - Fórum de São Luís, avenida Carlos Cunha, Via Expressa, com retorno ao fórum -, a corrida também integrará pessoas com deficiência, como cadeirantes e integrantes da APAE (que farão caminhada).

Inscrições para casamento comunitário em Alto Parnaíba estão abertas

As inscrições seguem até o dia 20 e o casamento O casamento será realizado no dia 16 de dezembro, na Praça Coronel Adolfo Lustosa

Interessados em participar do casamento comunitário promovido pela comarca de Alto Parnaíba, têm até o próximo dia 20 de outubro para se inscrever. O casamento será realizado no dia 16 de dezembro, às 17h, na Quadra Poliesportiva localizada na Praça Coronel Adolfo Lustosa, no município. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas no Cartório do 2º Ofício (Avenida Rio Paraíba, Centro), das 8h às 12h.

As informações constam de portaria assinada pela juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da comarca. Segundo o documento (Portaria 18/2016), a realização do evento atende ao "dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal".

Justiça bloqueia mais de R\$ 14 milhões da Prefeitura de Bom Jardim

A ação proposta pelo Ministério Público do Maranhão foi motivada pelos recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo municipal.

Com base em uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, contra o Município de Bom Jardim e a prefeita Malrinete dos Santos Matos (mais conhecida como Malrinete Gralhada), a Justiça determinou, na segunda-feira, dia 03, o bloqueio das contas da Prefeitura. A ação foi motivada pelos recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo municipal.

Atendendo ao pedido feito, na ação, pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, a Justiça determinou o bloqueio imediato de R\$ 14.551.497,80 nas contas do Município de Bom Jardim, a fim de garantir o pagamento dos salários atrasados há até cinco meses. No caso dos servidores contratados, deverão ser pagos, diretamente pelos bancos, todos aqueles que comprovarem seu vínculo de trabalho com a administração municipal, devendo apresentar, também, suas frequências.

O juiz Raphael Leite Guedes também determinou o bloqueio de R\$ 2.910.299,55 nos meses de outubro e novembro, para o pagamento de pessoal, e de R\$ 5.820.599,10 em dezembro de 2016, garantindo que os servidores recebam pelo mês trabalhado e o 13º

Após diversos relatos apontando atrasos no pagamento da remuneração mensal de servidores municipais, especialmente a dos contratados e comissionados, o Ministério Público requisitou, em 18 de junho deste ano, informações à prefeita sobre a questão.

Em resposta, o Município admitiu o atraso no pagamento dos salários dos funcionários contratados. Na época, a Promotoria apurou que havia salários de contratados e comissionados em atraso há, pelo menos, três meses.

Para o promotor de justiça, a prefeita inchou o quadro de servidores em número incompatível com as receitas municipais e com a lei orçamentária, com o objetivo de adquirir vantagens nas eleições de 2016, restando evidente a prática de improbidade administrativa. "É latente que houve contratação e imputação de remuneração aos contratados sem seguir qualquer norma legal. Além disso, não há mesmo um controle da prestação de serviço destes servidores, pois não há folha de ponto para assinar, salvo em raras exceções.", afirmou Fábio Santos de Oliveira, na ação.

Para tentar resolver o problema, em 31 de agosto, o MPMA firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Município. No entanto, o atraso no pagamento dos

salários continuou. Quatro das seis cláusulas do acordo foram descumpridas, mesmo que tenham sido prazos e valores estabelecidos pela assessoria técnica da Prefeitura. "A mensagem transmitida pelo Município foi a de que não havia vontade política em reestruturar, de forma voluntária, por atos administrativos e de gestão, a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com vistas a finalizar os atrasos nos pagamentos".

Promotor de Justiça é preso por desacatar desembargador Carlos Serra Martins chegou a sair algemado da audiência do TJMA por desacatar o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

O promotor do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Carlos Serra Martins, foi preso por desacatar o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O desacato aconteceu na manhã desta quinta-feira, dia 06, em plena audiência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de onde saiu algemado. Outro caso No início do ano passado, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o promotor Carlos Serra Martins, acusado de ter cometido suposto crime de desacato contra a Procuradora-Geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha. De acordo com a denúncia do Ministério Público, Carlos Serra Martins, em julho de 2012, invadiu o gabinete da Procuradora-Geral de Justiça e, de maneira intimidatória, agrediu a procuradora verbalmente, desrespeitando a Chefe Institucional do órgão ministerial, não chegando a agredi-la fisicamente por intervenção dos presentes no local.

Foi empossada nova juíza para comarca da cidade de Morros.

MORROS - A juíza Adriana da Silva Chaves de Melo foi empossada na Comarca de Morros - distante 98 km de São Luís - pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha. A magistrada foi removida pelo critério de merecimento da Comarca de Bequimão, após aprovação, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça, ocorrida em 21 de setembro deste ano.

No ato de posse - realizado nessa terça-feira (4), no Gabinete da Presidência do TJMA - o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, desejou sucesso à magistrada nessa nova etapa profissional. "Parabéns e sucesso no desempenho de suas funções judicantes na Comarca de Morros", declarou.

Adriana de Melo ressaltou a importância de prosseguir com o trabalho desenvolvido na Comarca de Morros. "Pretendo dá continuidade aos projetos desenvolvidos pelo juiz André Ewerton Martins e manter sanada a Comarca", salientou a magistrada.

Comarca de Morros- De entrância inicial, a Comarca de Morros (Vara Única) foi instalada pela Lei Complementar nº. 87/2005, em dezembro de 2010. Tem como termo judiciário o município de Cachoeira Grande. Desde o dia 5 de agosto de 2016, o juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota (Titular da Comarca de Icatu) respondia pela comarca, anteriormente ocupada pelo juiz titular André Ewerton Martins.

Juizado Especial realiza leilão de lote em Balsas

BALSAS - O Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas promove na próxima quinta-feira (20), às 9h, na sede do Juizado, que fica localizado na avenida Jamildo, s/n, Potosi, o leilão de um lote com área de 675m², situado no loteamento Parque Cidade Maravilha, na Lagoa do Caetano, perímetro urbano da cidade.

O leilão é objeto de edital assinado pelo titular do Juizado, juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal.

De acordo com o edital, o valor do bem é de R\$ 30.375,00. Ainda de acordo com o edital, o lote encontra-se devidamente registrado no C.R.I. de Balsas, sob a matrícula n.º 12.281, livro nº 2-BB, fls. 118/1.

Ainda de acordo com o edital, “se na primeira praça o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em segunda praça pelo maior lance”

“Não será aceito lance que, em segunda praça, ofereça preço vil”, estabelece o edital.

Magistrados e membros do MP fazem ato contra projetos que ameaçam o trabalho da Justiça

Membros do Poder Judiciário do Maranhão e do Ministério Público do Estado promoveram ato público, na última terça-feira (4), contra as tentativas de retaliação dirigidas aos desembargadores, juízes, promotores e procuradores de Justiça, incluindo o PL nº 280, que altera a lei de abuso de autoridade, como forma de amordaçamento e intimidação às instituições de Justiça.

O projeto é considerado pelos organizadores do protesto como um atentado ao Estado Democrático de Direito. O ato repudiou também a PEC 62 de 2015, que desvincula os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) da magistratura.

Realizada no Fórum de São Luís, no Calhau, a manifestação contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Lourival Serejo, da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e do diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim.

INDEPENDÊNCIA - Para os juízes, promotores e procuradores de Justiça, os dispositivos do PLS 280 atingem diretamente a independência da Magistratura e do Ministério Público, criminalizando a atividade judicial.

A proposta é fruto de um anteprojeto de 2009 que foi encaminhado ao Senado Federal para análise da Comissão da Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição.

De acordo com o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Marcelo Moreira, a aprovação do PL 280 e de outros projetos em tramitação no Congresso Nacional que afetam a independência da magistratura e do Ministério Público representará o enfraquecimento do sistema de Justiça.

“O objetivo desses projetos é quebrar a unidade da Magistratura e frear os procedimentos de investigação do Ministério Público”, assinalou.

O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Tarcísio Bonfim, tem o mesmo entendimento do magistrado e reforça que os projetos visam diminuir os instrumentos de investigação do Ministério Público.

O presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª região (AJUFER), Newton Ramos, afirmou que os projetos visam reduzir o potencial de atuação de instituições garantidoras como a Magistratura e do Ministério Público, trazendo graves prejuízos à sociedade e à Justiça.

Ao final da manifestação, representantes da AMMA, TJMA, ASUFER, AMPEM, PGR/MA E TRE-MA, assinaram Carta em Defesa da Magistratura e do Ministério Público que será encaminhada aos congressistas.

Executivo corta orçamento do Tribunal de Justiça e pode prejudicar reajuste dos servidores

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA representado pelo (presidente em exercício), Márcio Luís Andrade, esteve reunido nesta terça-feira (04) com o Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça-TJMA, Amudsen Bonifácio.

Durante o encontro, o diretor financeiro, Amudsen Bonifácio, explicou que o Tribunal enviou a proposta orçamentária de 2017 do Poder Judiciário para o Governo do Estado que realizou um cortes à proposta que comprometem diretamente o realinhamento da proposta da tabela salarial dos servidores efetivos, como o pagamento das perdas inflacionárias.

Em contrapartida, a direção financeira do Judiciário afirmou que os reajustes previstos para os auxílios alimentação e saúde continuam mantidos para 2017 e que os mesmos, a partir, da sua implantação estarão incorporados às vantagens dos servidores.

“Enviamos a proposta orçamentária com apenas 8,45% de aumento em comparação ao ano passado. Essa margem está no limite legal e prudencial para que possamos contemplar ganhos aos servidores e magistratura”, disse Amudsen Bonifácio.

Visitas aos Deputados

Com a decisão do Executivo, o SINDJUS-MA irá oficializar os deputados estaduais, que ainda irão receber a proposta orçamentária, para que votem pela aprovação da proposta do Judiciário sem as alterações realizadas pelo Poder Executivo. Uma vez que a decisão de cortar o orçamento do Judiciário cabe ao Legislativo e não ao Governo do Estado.

“O Judiciário possui autonomia financeira e administrativa e entendemos como um equívoco essa intervenção do Governo do Estado no orçamento para 2017, uma vez que, a proposta está de acordo com os parâmetros legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de contemplar pleitos antigos da categoria, como é o caso do reajuste das perdas inflacionárias 2014, aguardado pelos servidores há dois anos.”, disse Márcio Luís Andrade, (presidente em exercício) do SINDJUS-MA.

CNJ cassa decisão de órgão especial do TJMA e pena de juiz será redefinida

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cassou, na sessão plenária desta terça-feira (4/10), decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que aplicou pena de aposentadoria compulsória ao juiz Thales Ribeiro de Andrade, punido anteriormente pelo Plenário da Corte com a pena de censura.

O magistrado havia sido punido em novembro de 2013 com a pena de censura por condutas incompatíveis com o exercício da magistratura, entre elas a prolação de sentenças condenatórias em regime de mutirão, sem fundamentação quanto à dosimetria da pena. No entanto, após o julgamento do processo administrativo disciplinar pelo Plenário, um desembargador da Corte apresentou questão de ordem envolvendo a contagem de votos durante o julgamento.

A questão de ordem foi acolhida e, com isso, o processo voltou a exame para que fossem colhidos novamente os votos quanto à aplicação da pena. O novo exame do caso ocorreu apenas em fevereiro de 2015, desta vez pelo Órgão Especial do TJMA, que retoma o julgamento e aplica ao magistrado a pena de aposentadoria compulsória. O magistrado, autor da Revisão Disciplinar 0000149-98.2015.2.00.0000, recorreu então ao CNJ pedindo a anulação do julgamento do Órgão Especial.

Ao julgar o processo nesta terça-feira, a maioria dos conselheiros presentes à 30ª Sessão Extraordinária acompanhou o voto divergente apresentado pelo conselheiro Carlos Levenhagen, que acolheu preliminar de nulidade apresentada pelo magistrado. Para o conselheiro Levenhagen, a apreciação da questão de ordem pelo Órgão Especial do TJMA ofende ao princípio do juiz natural, uma vez que o julgamento havia sido feito anteriormente pelo plenário da Corte.

“O complemento do julgamento deveria se dar pelo órgão que havia finalizado o julgamento e que deveria analisar essa questão de ordem”, afirmou o conselheiro, ao proferir seu voto pela improcedência do pedido, cassando o julgamento realizado pelo Órgão Especial e determinando o retorno dos autos ao Tribunal Pleno, que deverá analisar a questão de ordem. Ficaram vencidos o conselheiro-relator, Fernando Mattos, e os conselheiros Rogério Nascimento, Luiz Cláudio Allemand e Lelio Bentes, que o acompanharam.

Plantão Judiciário de 2º grau amplia horários de atendimento no MA

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou resolução que regula o Plantão Judiciário de 2º grau. Pela norma, aprovada no último dia 21, o serviço funcionará nos dias sem expediente forense e nos dias úteis, fora do horário de atendimento ao público, que é de 8h às 18h. A medida considera as Resoluções 71/2009 e 152/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O plantão vai operar nos sistemas de permanência e sobreaviso. Em permanência, o atendimento ocorrerá das 9h às 12h — nos dias sem expediente forense —, e das 18h às 21h, em dias úteis. Já no sobreaviso, o atendimento será das 21h do dia anterior às 8h do dia seguinte, nos dias úteis. Nas datas em que não houver expediente forense, ele funcionará fora do horário das 9h às 12h.

Conforme o sistema de permanência, o atendimento vai funcionar no térreo do prédio do Tribunal de Justiça, destinado ao recebimento e demais atos legais dos feitos destinados ao plantão, e à prolação de decisão nos processos pelo desembargador plantonista. Já o período de sobreaviso destina-se ao excepcional recebimento de feitos de competência do plantão, cuja apreciação tardia possa ocasionar perecimento de direito. Os procedimentos urgentes iniciados em horário de expediente forense não serão remetidos ao plantão.

Atendimento — A presidência do TJMA irá lançar edital para selecionar servidores do quadro efetivo interessados em atuar no plantão, mediante folgas compensatórias. Os servidores receberão treinamento correspondente a, no mínimo, oito horas-aula.

Justiça bloqueia mais de R\$ 14 milhões da Prefeitura de Bom Jardim

Com base em uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, contra o Município de Bom Jardim e a prefeita Malrinete dos Santos Matos (mais conhecida como Malrinete Gralhada), a Justiça determinou, nesta segunda-feira, 3, o bloqueio das contas da Prefeitura. A ação foi motivada pelos recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo municipal.

Atendendo ao pedido feito, na ação, pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, a Justiça determinou o bloqueio imediato de R\$ 14.551.497,80 nas contas do Município de Bom Jardim, a fim de garantir o pagamento dos salários atrasados há até cinco meses. No caso dos servidores contratados, deverão ser pagos, diretamente pelos bancos, todos aqueles que comprovarem seu vínculo de trabalho com a administração municipal, devendo apresentar, também, suas frequências.

O juiz Raphael Leite Guedes também determinou o bloqueio de R\$ 2.910.299,55 nos meses de outubro e novembro, para o pagamento de pessoal, e de R\$ 5.820.599,10 em dezembro de 2016, garantindo que os servidores recebam pelo mês trabalhado e o 13º salário.

Conselho de Justiça cassa decisão do TJMA e pena de juiz Thales de Andrade será redefinida Destaque

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cassou, na sessão plenária desta terça-feira (4/10), decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que aplicou pena de aposentadoria compulsória ao juiz Thales Ribeiro de Andrade, punido anteriormente pelo Plenário da Corte com a pena de censura.

O magistrado havia sido punido em novembro de 2013 com a pena de censura por condutas incompatíveis com o exercício da magistratura, entre elas a prolação de sentenças condenatórias em regime de mutirão, sem fundamentação quanto à dosimetria da pena. No entanto, após o julgamento do processo administrativo disciplinar pelo Plenário, um desembargador da Corte apresentou questão de ordem envolvendo a contagem de votos durante o julgamento.

A questão de ordem foi acolhida e, com isso, o processo voltou a exame para que fossem colhidos novamente os votos quanto à aplicação da pena. O novo exame do caso ocorreu apenas em fevereiro de 2015, desta vez pelo Órgão Especial do TJMA, que retoma o julgamento e aplica ao magistrado a pena de aposentadoria compulsória. O magistrado, autor da Revisão Disciplinar 0000149-98.2015.2.00.0000, recorreu então ao CNJ pedindo a anulação do julgamento do Órgão Especial.

Ao julgar o processo nesta terça-feira, a maioria dos conselheiros presentes à 30ª Sessão Extraordinária acompanhou o voto divergente apresentado pelo conselheiro Carlos Levenhagen, que acolheu preliminar de nulidade apresentada pelo magistrado. Para o conselheiro Levenhagen, a apreciação da questão de ordem pelo Órgão Especial do TJMA ofende ao princípio do juiz natural, uma vez que o julgamento havia sido feito anteriormente pelo plenário da Corte.

“O complemento do julgamento deveria se dar pelo órgão que havia finalizado o julgamento e que deveria analisar essa questão de ordem”, afirmou o conselheiro, ao proferir seu voto pela improcedência do pedido, cassando o julgamento realizado pelo Órgão Especial e determinando o retorno dos autos ao Tribunal Pleno, que deverá analisar a questão de ordem. Ficaram vencidos o conselheiro-relator, Fernando Mattos, e os conselheiros Rogério Nascimento, Luiz Cláudio Allemand e Lelio Bentes, que o acompanharam.

Tribunal de Justiça alcança cumprimento de limites da Lei de Responsabilidade Fiscal

05/10/2016 21:30:35

Em função das medidas de contenção de gastos implementadas pela administração, o Tribunal de Justiça do Maranhão alinhou-se aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no segundo quadrimestre de 2016, alcançando o índice de gasto de 5.99% da receita. A LRF estabelece que o Judiciário não pode ultrapassar o percentual de 6% da receita para gastos com pessoal.

A redução se deu principalmente às medidas implantadas pela atual mesa diretora do Judiciário estadual, que incluem a manutenção de cargos comissionados vagos; nomeação de servidores do quadro efetivo para cargos em comissão administrativos.

Outra iniciativa em andamento é o cumprimento da Resolução N° 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes para a distribuição e movimentação de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.

A Resolução estabelece critérios que objetivam equilibrar as forças de trabalho, de forma a valorizar as competências do pessoal do quadro e reduzir a necessidade de novas nomeações, o que também gera economia. VALORIZAÇÃO - Segundo o diretor Financeiro do TJMA, Amudsen Bonifácio, a redução dos gastos possibilita, em médio prazo, que sejam buscadas políticas de melhorias e ampliação de benefícios para os servidores e magistrados. "Agora vemos um cenário que sinaliza positivamente para o futuro", avalia.

POSTLINK%%

Inscrições para casamento comunitário em Alto Parnaíba estão abertas até o próximo dia 20

05/10/2016 22:33:12

Interessados em participar do casamento comunitário promovido pela comarca de Alto Parnaíba, têm até o próximo dia 20 de outubro para se inscrever. O casamento será realizado no dia 16 de dezembro, às 17h, na Quadra Poliesportiva localizada na Praça Coronel Adolfo Lustosa, no município. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas no Cartório do 2º Ofício (Avenida Rio Paraíba, Centro), das 8h às 12h.

As informações constam de portaria assinada pela juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da comarca. Segundo o documento (Portaria 18/2016), a realização do evento atende ao "dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal".

A portaria relativa ao casamento comunitário a ser promovido pela comarca encontra-se publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição 183/2016, de 05/10/2016.

Atos gratuitos - Inaugurado em 1999, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o Projeto Casamentos Comunitários, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, vem possibilitando a casais da capital e das comarcas de interior a oficialização da união sem qualquer custo para os nubentes. Todos os atos referentes ao evento são gratuitos.

POSTLINK%%

Imperatriz - Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano movimenta comarca

06/10/2016 07:00:42

As atividades do Projeto Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano realizadas pela Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Imperatriz mobilizaram a comarca nos últimos dias 19, 23 e 30 de setembro.

Capitaneada pela titular da Vara, juíza Ana Paula Silva Araújo, a iniciativa da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência do Poder Judiciário contou com palestras ministradas pela magistrada sobre a violência contra a mulher e Lei Maria da Penha. Equipe multidisciplinar da Vara marcou presença nas atividades.

De acordo com a juíza, na comarca a ação atendeu mulheres e homens, uma vez que o objetivo é esclarecer a todos sobre a Lei.

Canteiro de obras - No primeiro dia de realização, no Programa Saúde da Mulher, o projeto atendeu a um público formado por 53 (cinquenta e três) mulheres.

Já no dia 23, as atividades desenvolvidas no Centro de Inclusão Social e Econômica de Imperatriz - CIESI, contou com a participação de 24 (vinte e quatro) mulheres.

Fechando o mês, no dia 30 um grupo de 80 (oitenta) empregados de uma empresa de construção civil foi atendido pelo Projeto. As atividades foram desenvolvidas no canteiro de obra onde os homens trabalham.

Projeto - De iniciativa da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Poder Judiciário do Maranhão, o projeto "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" tem por objetivo difundir ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher através de palestras, projeção de filmes, realização de oficinas temáticas e distribuição de material referente à Lei Maria da Penha, entre outros.

POSTLINK%%

Processo Judicial Eletrônico é implantado em Timon

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) implantou o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas varas não criminais e não infracionais da comarca de Timon, na última segunda-feira (3). Na comarca, todos os atos processuais estão sendo efetivados eletronicamente, sem a necessidade do uso de papel.

Conforme cronograma aprovado pela Comissão de Informática do TJMA, as próximas comarcas a receberem a implantação do PJe serão Balsas (17 de outubro), Vitorino Freire (17 de outubro), Barra do Corda (24 de outubro), Grajaú (24 de outubro), Codó (7 de novembro), Coroatá (7 de novembro), Açailândia (14 de novembro), João Lisboa (14 de novembro) e Imperatriz (28 de novembro).

Este ano, a virtualização foi concluída em todas as Varas de Família, na Vara de Interdição, Sucessão e Alvará da capital e nos demais termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís - Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar.

Desde 1º de agosto, o Tribunal de Justiça do Maranhão também passou a receber apelações, agravos de instrumento, remessas e outros recursos por meio do sistema de processo eletrônico. Atualmente, 32% da distribuição de processos na Justiça maranhense ocorre por meio eletrônico. A previsão é de que esse percentual seja de 55% até o final deste ano. O prazo final para implantação do sistema em todo o judiciário nacional termina em 2018.

O PJe processa todas as informações, atos processuais, gestão e tramitação de processos judiciais e administrativos, permitindo o ajuizamento de ações e outros petições diretamente pela internet, 24 horas por dia, sem necessidade de deslocamentos.

O sistema garante segurança, autenticidade e integridade dos documentos, através da certificação digital, eliminando o uso do papel e etapas burocráticas como carimbos e juntadas de petições, e contribuindo para a economia de recursos e preservação do meio ambiente. A medida não inclui a desmaterialização dos processos que, atualmente, tramitam em suporte físico.

A implantação do PJe segue a Resolução N° 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que considera os benefícios da substituição da tramitação processual em meio físico pela tramitação eletrônica, como instrumento de celeridade e qualidade na prestação jurisdicional.

Fórum de São Luís promove palestra sobre câncer de mama será nesta sexta (07)

05/10/2016 23:00:37

A mastologista do Hospital do Câncer (Hospital Geral), Ana Lícia Maia e Silva, ministra palestra sobre câncer de mama, nesta sexta-feira (07), as 8h30, no auditório Des. José Joaquim Ramos Filgueiras (térreo), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). O evento será aberto à comunidade e integra as atividades da campanha "Outubro Rosa", que está sendo realizada pelo Fórum.

Ana Lícia Maia é graduada em Medicina pela Universidade Federal do Maranhão UFMA e especialista em Oncologia Clínica pelo Instituto Nacional de Câncer INCa (RJ).

Segundo dados do INCA, o câncer de mama é o tipo mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele não melanoma, respondendo por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. Conforme o Instituto, a estimativa de novos casos é de 57.960 em 2016.

O câncer de mama também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença. Estatísticas disponíveis no portal do INCA (www.inca.gov.br), referentes ao ano de 2013, apontam que o número de mortes foi de 14.388, sendo 181 homens e 14.206 mulheres.

Relativamente raro antes dos 35 anos, acima desta idade sua incidência cresce progressivamente, especialmente após os 50 anos. Estatísticas indicam aumento da sua incidência tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento. Existem vários tipos de câncer de mama. Alguns evoluem de forma rápida, outros, não. A maioria dos casos tem bom prognóstico.

Campanha - também como parte das atividades do "Outubro Rosa", o Fórum Des. Sarney Costa abre nesta quinta-feira (06), às 9h, na Galeria Celso Antônio de Menezes, (hall), a II Mostra Fotográfica Impressões de Mulher. As fotografias foram produzidas pelo Fórum, no mês de setembro, durante sessão de maquiagem e limpeza de pele, reunindo 25 mulheres mastectomizadas, do Hospital Aldenora Belo e Hospital do Câncer (Hospital Geral).

Durante todo o mês de outubro, como parte da campanha, o Fórum realiza também arrecadação doações de materiais de higiene (pasta de dente, papel higiênico, fraldas, material de limpeza entre outros) para os Hospitais Aldenora Bello e Geral e a Fundação Antônio Bruno, que se dedicam ao tratamento de pacientes com câncer no Maranhão.

Os postos de coleta são o Fórum Des. Sarney Costa (hall), CGJ, TJMA, Fórum Eleitoral (Anel Viário), ESMAM (Calhau), OAB-MA (Calhau), Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito - Centro) e no Almoarifado Central do TJMA (Alemanha).

POSTLINK%%

Comarca de Morros tem nova juíza

06/10/2016 08:00:16

A juíza Adriana da Silva Chaves de Melo foi empossada na Comarca de Morros - distante 98 km de São Luís - pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha.

A magistrada foi removida pelo critério de merecimento da Comarca de Bequimão, após aprovação, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça, ocorrida em 21 de setembro deste ano.

No ato de posse - realizado nessa terça-feira (4), no Gabinete da Presidência do TJMA - o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, desejou sucesso à magistrada nessa nova etapa profissional. "Parabéns e sucesso no desempenho de suas funções judicantes na Comarca de Morros", declarou.

Adriana de Melo ressaltou a importância de prosseguir com o trabalho desenvolvido na Comarca de Morros. "Pretendo dá continuidade aos projetos desenvolvidos pelo juiz André Ewerton Martins e manter sanada a Comarca", salientou a magistrada.

Comarca de Morros- De entrância inicial, a Comarca de Morros (Vara Única) foi instalada pela Lei Complementar nº. 87/2005, em dezembro de 2010. Tem como termo judiciário o município de Cachoeira Grande. Desde o dia 5 de agosto de 2016, o juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota (Titular da Comarca de Icatu) respondia pela comarca, anteriormente ocupada pelo juiz titular André Ewerton Martins.

Inspeção preventiva contribui para o saneamento da Vara de Violência Doméstica contra a Mulher

06/10/2016 14:23:45

A Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís passou por uma Inspeção Ordinária no período de 22 de agosto a 2 de setembro. Antes de deixar a vara para assumir a Auditoria da Justiça Militar, o juiz Nelson Moraes Rego analisou a tramitação dos processos e divulgou um relatório onde aponta deficiências e determina medidas saneadoras.

O magistrado entregou o relatório da Inspeção ordinária à corregedora Anildes Cruz nesta quarta-feira (05) e ressaltou a importância do trabalho de inspeção judicial para o saneamento da vara.

"Foi feito um grande esforço para entregar a vara saneada - esse é o grande mérito da inspeção. Esse procedimento dá oportunidade para o juiz conhecer os trabalhos em sua unidade e o andamento dos processos, conforme as metas de gestão estratégica estabelecidas pela Corregedoria e pelo Conselho Nacional de Justiça", disse o juiz.

No relatório, o juiz determinou à secretaria judicial o cumprimento de cartas precatórias com prazo excedido; a movimentação de processos paralisados há mais de cem dias na secretaria; a adoção de um controle para que sejam observados os decursos de prazos estabelecidos na lei e o relatório de todos os processos que estão em poder de advogado há mais de 60 dias e 100 dias, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Segundo dados do relatório, do mês de junho, tramitavam na Vara da Mulher 1.836 ações penais, 3.055 medidas protetivas de urgência, 1.163 inquéritos policiais, 159 autos de prisão em flagrante, 72 pedidos de liberdade provisória, 53 representações criminais e 15 pedidos de prisão preventiva, dentre outras espécies processuais.

RAIO X - Nelson Moraes Rego ressaltou que a inspeção teve caráter preventivo, para identificar entraves no serviço e adotar as medidas saneadoras. E concluiu que a estrutura de pessoal disponível na unidade - comparada à média de distribuição de 350 processos ao mês - é insuficiente para enfrentar a demanda. "É necessário considerar o crescimento da demanda nessa vara especializada para fins de implantação da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, já criada, que tem previsão de instalação para este ano", avaliou.

O juiz Nelson Moraes Rego era titular da vara da Mulher desde a implantação da unidade, em 2008. Duas juízas auxiliares de entrância final foram designadas pela Corregedoria para atuar junto à unidade: Samira Heluy e Suely Feitosa.

Prisão de prefeito é substituída por medidas alternativas

Em audiência de custódia realizada na tarde desta segunda-feira (3), o desembargador João Santana concedeu liberdade provisória ao prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, e a um motorista, presos em flagrante no último domingo (2), por supostos crimes de tentativa de homicídio e lesão corporal.

O magistrado decidiu aplicar as penas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), determinando aos dois custodiados o comparecimento periódico em juízo pelo prazo de um ano, ficando os mesmos proibidos de portarem arma, se ausentarem da comarca de Mirinzal por mais de dez dias e fazerem ingestão de bebidas alcoólicas em festas.

O desembargador homologou o flagrante e verificou que os dois conduzidos preenchem os requisitos necessários à concessão de liberdade provisória, não havendo notícia de outro crime praticado por eles, que são primários e têm profissão fixa.

AUDIÊNCIA - O prefeito e candidato à reeleição, Amaury Santos Almeida - que em razão do cargo possui prerrogativa para responder perante o TJMA - foi preso no último domingo (2), juntamente com um motorista, após suposto confronto com uso de armas na cidade de Mirinzal.

A audiência de custódia garante a apresentação de pessoas presas em flagrante à presença de um magistrado, para verificação da legalidade dos atos. Antes da apresentação da pessoa presa, é assegurado o atendimento prévio e reservado por advogado constituído ou defensor público, quando são esclarecidos os motivos, fundamentos e ritos que versam a audiência de custódia.

A medida segue a Resolução N° 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa garantir os direitos fundamentais de cidadania elencados na Constituição Federal. Cumpre ainda o termo de compromisso n° 2/2015, celebrado entre o CNJ, Ministério da Justiça, Governo do Estado, TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-MA, destinado à reestruturação do sistema carcerário e de execução penal do Estado.

A iniciativa também atende aos pactos internacionais nos quais o Brasil é signatário e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu pela obrigatoriedade da apresentação, em 24 horas - independentemente da motivação ou natureza do ato - da pessoa presa à autoridade judicial competente, sendo esta ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. (Juliana Mendes - Asscom TJMA)

Reformada decisão que anulou decreto de afastamento de Lidiane Leite

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) analisaram remessa necessária (reexame necessário) em mandado de segurança ajuizado por Lidiane Leite, contra ato que determinou o seu afastamento do cargo de prefeita de Bom Jardim..

Os desembargadores reformaram a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim, denegando (negar, recusar) totalmente o pedido de Lidiane Leite. A decisão não adentra a questão de validade ou não dos atos que levaram ao afastamento.

No mandado de segurança, ela apontou ilegalidade no ato dos presidentes da Câmara Municipal de Bom Jardim e da Comissão Especial de Inquérito. Afirmou que tomou conhecimento extra-oficialmente sobre seu afastamento, que se deu através de procedimento administrativo que não observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Sustentou que a Comissão Especial de Inquérito não teria poderes para afastar o chefe do Executivo Municipal do exercício do mandato e pediu liminarmente a suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e do decreto que a afastou do cargo.

O Juízo da Comarca de Bom Jardim concedeu o pedido, suspendendo os efeitos do ato legislativo que afastou Lidiane Leite, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos da comissão. Ao final, confirmou a nulidade do decreto.

REMESSA - Em exame no duplo grau de jurisdição obrigatório (princípio que garante a reanálise do processo por uma instância superior), o desembargador Kléber Carvalho (relator) denegou totalmente o pedido da prefeita.

O magistrado entendeu que as decisões do juízo de base se deram sem prova documental sobre os graves e sérios fatos, utilizando notícia extraída de um blog local como único documento a embasar as decisões.

Para o desembargador, os autos carecem da esperada prova pré-constituída (provas que já existem antes do processo nascer), que seria o processo administrativo constituído pela Câmara Municipal que levou a impetrante ao afastamento do seu cargo - uma ata de sessão; uma certidão emitida pela mesa da casa - enfim, algo minimamente documental.

Em parecer, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) também ressaltou que o mandado de segurança não foi devidamente instruído com as provas necessárias, não possibilitando a averiguação de que o afastamento não estivesse, de fato e de direito, lesionando normas.

Kléber Carvalho enfatizou a gravidade e singularidade dos fatos e dos componentes do litígio, exigindo maior preocupação com a regularidade dos requisitos necessários ao mandado de segurança - certeza e liquidez.

“A confirmação da sentença tal como exposta, traria a decretação de nulidade de um ato administrativo sem se ter contato com o seu teor, aliás, sequer conhecido a sua existência”, assinalou. (Asscom TJMA)

Justiça bloqueia mais de R\$ 14 milhões da Prefeitura após ação do MP

BOM JARDIM - Com base em uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, contra o Município de Bom Jardim e a prefeita Malrinete dos Santos Matos (mais conhecida como Malrinete Gralhada), a Justiça determinou, nesta segunda-feira, 3, o bloqueio das contas da Prefeitura. A ação foi motivada pelos recorrentes atrasos no pagamento do funcionalismo municipal.

Atendendo ao pedido feito, na ação, pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, a Justiça determinou o bloqueio imediato de R\$ 14.551.497,80 nas contas do Município de Bom Jardim, a fim de garantir o pagamento dos salários atrasados há até cinco meses. No caso dos servidores contratados, deverão ser pagos, diretamente pelos bancos, todos aqueles que comprovarem seu vínculo de trabalho com a administração municipal, devendo apresentar, também, suas frequências.

O juiz Raphael Leite Guedes também determinou o bloqueio de R\$ 2.910.299,55 nos meses de outubro e novembro, para o pagamento de pessoal, e de R\$ 5.820.599,10 em dezembro de 2016, garantindo que os servidores recebam pelo mês trabalhado e o 13º salário.

ATRASOS

Após diversos relatos apontando atrasos no pagamento da remuneração mensal de servidores municipais, especialmente a dos contratados e comissionados, o Ministério Público requisitou, em 18 de junho deste ano, informações à prefeita sobre a questão. Em resposta, o Município admitiu o atraso no pagamento dos salários dos funcionários contratados.

Na época, a Promotoria apurou que havia salários de contratados e comissionados em atraso há, pelo menos, três meses.

Para o promotor de justiça, a prefeita inchou o quadro de servidores em número incompatível com as receitas municipais e com a lei orçamentária, com o objetivo de adquirir vantagens nas eleições de 2016, restando evidente a prática de improbidade administrativa. “É latente que houve contratação e imputação de remuneração aos contratados sem seguir qualquer norma legal. Além disso, não há mesmo um controle da prestação de serviço destes servidores, pois não há folha de ponto para assinar, salvo em raras exceções.”, afirmou Fábio Santos de Oliveira, na ação.

Para tentar resolver o problema, em 31 de agosto, o MPMA firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Município. No entanto, o atraso no pagamento dos salários continuou. Quatro das seis cláusulas do acordo foram descumpridas, mesmo que tenham sido prazos e valores estabelecidos pela assessoria técnica da Prefeitura. “A mensagem transmitida pelo Município foi a de que não havia vontade política em reestruturar, de forma voluntária, por atos administrativos e de gestão, a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com vistas a finalizar os atrasos nos pagamentos”. (Rodrigo Freitas / CCOM-MPMA)

Magistrados e membros do MP fazem ato contra projetos que ameaçam o trabalho da Justiça

Membros do Poder Judiciário do Maranhão e do Ministério Público do Estado promoveram ato público, nesta terça-feira (4), contra as tentativas de retaliação dirigidas aos desembargadores, juízes, promotores e procuradores de Justiça, incluindo o PL nº 280, que altera a lei de abuso de autoridade, como forma de amordaçamento e intimidação às instituições de Justiça.

O projeto é considerado pelos organizadores do protesto como um atentado ao Estado Democrático de Direito. O ato repudiou também a PEC 62 de 2015, que desvincula os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) da magistratura.

Realizada no Fórum de São Luís, no Calhau, a manifestação contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Lourival Serejo, da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e do diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim.

INDEPENDÊNCIA - Para os juízes, promotores e procuradores de Justiça, os dispositivos do PLS 280 atingem diretamente a independência da Magistratura e do Ministério Público, criminalizando a atividade judicial. A proposta é fruto de um anteprojeto de 2009 que foi encaminhado ao Senado Federal para análise da Comissão da Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição.

De acordo com o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Marcelo Moreira, a aprovação do PL 280 e de outros projetos em tramitação no Congresso Nacional que afetam a independência da magistratura e do Ministério Público representará o enfraquecimento do sistema de Justiça. "O objetivo desses projetos é quebrar a unidade da Magistratura e frear os procedimentos de investigação do Ministério Público", assinalou.

O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Tarcísio Bonfim, tem o mesmo entendimento do magistrado e reforça que os projetos visam diminuir os instrumentos de investigação do Ministério Público.

O presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª região (AJUFER), Newton Ramos, afirmou que os projetos visam reduzir o potencial de atuação de instituições garantidoras como a Magistratura e do Ministério Público, trazendo graves prejuízos à sociedade e à Justiça.

Ao final da manifestação, representantes da AMMA, TJMA, ASUFER, AMPEM, PGR/MA E TRE-MA, assinaram Carta em Defesa da Magistratura e do Ministério Público que será encaminhada aos congressistas. (Orquídea Santos - Asscom/TJMA)

Corregedoria estuda medidas para agilizar casos de litígios agrários

Ouvidor Agrário Nacional, desembargador aposentado do TJAC, Gercino Filho, foi recebido na Corregedoria. O ouvidor agrário nacional, desembargador Gercino José da Silva Filho, reuniu-se na tarde dessa terça-feira (04), com a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, para tratar da atuação do Poder Judiciário maranhense em casos de conflitos agrários. O promotor Haroldo Paiva de Brito, titular da 38ª Promotoria Especializada em Conflito Agrário do Maranhão, o secretário estadual adjunto de Direitos Humanos, Jonata Galvão, e o ouvidor regional do INCRA, Márcio de Oliveira, também participaram do encontro. Durante a reunião, o ouvidor Gercino Filho abordou questões relacionadas ao Provimento n.º 29/2009 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), que dispõe sobre recomendação aos juízes para que ouçam - nas ações de manutenção e reintegração de posse coletiva envolvendo imóveis rurais ocupados por trabalhadores sem-terra -, o Ministério Público, o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e a própria Ouvidoria Agrária Nacional, que é órgão ligado à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculado à Casa Civil, e tem o objetivo de prevenir e mediar os conflitos agrários na zona rural.

Na ocasião, o ouvidor solicitou à corregedora a criação e instalação de uma Vara Agrária no Judiciário maranhense, para atuar conjuntamente com as áreas especializadas de outros poderes, a exemplo da Promotoria Agrária, Delegacia Agrária, Ouvidoria Agrária da Polícia Militar do Maranhão, ITERMA, INCRA, em centenas de casos, judicializados ou não, que aguardam uma solução.

CONFLITOS - O secretário Jonata Galvão informou que a Secretaria de Direitos Humanos, através de uma Comissão, realizou levantamento de 404 casos de conflito agrário coletivo ou individual referentes a processos judiciais no Estado. Muitos destes já foram cumpridos após passarem por mediação da secretaria, entretanto, outros aguardam disponibilização de efetivo policial para auxiliar no cumprimento da ordem judicial. "A comissão atua no sentido de cientificar todas as partes e instituições envolvidas no processo de reintegração/manutenção de posse, ao final, conseguimos realizar o procedimento de forma mais humana e tranquila, evitando inclusive que a área volte a ser ocupada", apontou Jonata.

Segundo dados da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDIHPOP), há forte concentração de ações possessórias na região metropolitana de São Luís, em especial, no município de São José de Ribamar, que possui 97 casos, seguido de São Luís (66), Paço do Lumiar (30) e Raposa (21). "Áreas onde há expansão urbana com especulação imobiliária (urbana) e expansão agrícola (rural) são focos de conflitos dessa natureza", ressaltou o secretário adjunto.

A corregedora Anildes Cruz se mostrou sensível à demanda, mas informou ao ouvidor a impossibilidade de instalação, em curto prazo, de uma Vara especializada em conflitos agrários, em virtude da crise financeira que acomete o Judiciário maranhense. "A falta de recursos não nos impede de elaborarmos, de forma compartilhada, medidas alternativas que respondam satisfatoriamente às demandas apresentadas ao Judiciário", enfatizou a corregedora.

Segundo a desembargadora corregedora, uma das medidas que podem ser realizadas, a partir de um georreferenciamento das áreas que denotam maior conflito, é o estudo para a designação de juízes que possam acumular a competência agrária em determinados polos regionais, equipando as unidades com estruturação específica.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria, José Américo Abreu Costa, a partir das experiências trazidas com a medida, a CGJ poderá encaminhar estudos sobre a criação de unidades especializadas nas áreas de maior conflito.

As juízas auxiliares Rosângela Prazeres e Sara Gama, e o superintendente de proteção e defesa dos Direitos Humanos, Jorge Serejo, também acompanharam a reunião. (Márcio Rodrigo / Asscom - CGJ)

Tempo grátis nos estacionamentos pagos volta ser de trinta minutos em toda São Luís

Lei que determina nova tolerância nos estacionamentos privados é ratificada pela Justiça

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon/MA) continua acompanhando o processo judicial sobre a lei municipal nº 6.113/2016. No último sábado (1º/10), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu suspender a liminar que retirava a eficácia da lei para o estacionamento do Rio Anil Shopping. Na prática, agora todos os estacionamentos privados de São Luís voltam a ser obrigados a oferecer 30 minutos de gratuidade. O juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em que a JLN2 - Estacionamentos Ltda, administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping, alegou a inconstitucionalidade da lei. No dia seguinte, porém, o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar da Vara da Fazenda.

Segundo o entendimento do desembargador, - instância maior que a do juiz - a suspensão da lei causa prejuízos à ordem, à economia e à segurança pública, pois veda ao Poder Público o direito de fiscalizar e aplicar sanções por descumprimento. A decisão de restabelecer a eficácia da lei para todos os estacionamentos privados da capital assegura, assim, o princípio da prevalência do interesse público sobre o privado. Para o presidente do Procon, Duarte Júnior, a lei nº 6.113/2016 garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade. “A lei fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre estacionar ou apenas transitar rapidamente no estabelecimento. Além disso, fica assegurado o cumprimento da Constituição Federal e do Código de Defesa do Consumidor, garantindo a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilizando a proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico”, afirmou.

Na prática, agora todos os estacionamentos privados - shoppings, hospitais, universidades, centros de saúde e até mesmo clínicas, maternidades e aeroportos - voltam a ser obrigados a oferecer o tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade, e podem ser multados em até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento. Se o consumidor identificar qualquer infração à lei, pode realizar denúncia ao Procon/MA por meio do site, aplicativo ou em qualquer unidade mais próxima. “A verdade é que o cidadão, aquele que paga seus impostos e tem seu direito de ir e vir, está sempre surrupiado em suas prerrogativas e roubado por grupos econômicos dominantes, como tem sido nos casos dos estacionamentos dos shoppings de São Luís e do aeroporto”, desabafa Luiza Cristina, enfermeira, se dizendo cansada de ser explorada.

Inscrições para casamento comunitário em Alto Parnaíba estão abertas até o próximo dia 20

Interessados em participar do casamento comunitário promovido pela comarca de Alto Parnaíba, têm até o próximo dia 20 de outubro para se inscrever. O casamento será realizado no dia 16 de dezembro, às 17h, na Quadra Poliesportiva localizada na Praça Coronel Adolfo Lustosa, no município. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas no Cartório do 2º Ofício (Avenida Rio Paraíba, Centro), das 8h às 12h.

As informações constam de portaria assinada pela juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da comarca. Segundo o documento (Portaria 18/2016), a realização do evento atende ao "dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal".

A portaria relativa ao casamento comunitário a ser promovido pela comarca encontra-se publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição 183/2016, de 05/10/2016.

Atos gratuitos - Inaugurado em 1999, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o Projeto Casamentos Comunitários, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, vem possibilitando a casais da capital e das comarcas de interior a oficialização da união sem qualquer custo para os nubentes. Todos os atos referentes ao evento são gratuitos.

TJMA nega decisão contra determinação de afastamento de Lidiane Leite

TJMA nega decisão contra determinação de afastamento de Lidiane Leite

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) analisaram remessa necessária (reexame necessário) em mandado de segurança ajuizado por Lidiane Leite, contra ato que determinou o seu afastamento do cargo de prefeita de Bom Jardim.

Os desembargadores reformaram a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim, denegando (negar, recusar) totalmente o pedido de Lidiane Leite. A decisão não adentra a questão de validade ou não dos atos que levaram ao afastamento.

No mandado de segurança, ela apontou ilegalidade no ato dos presidentes da Câmara Municipal de Bom Jardim e da Comissão Especial de Inquérito. Afirmou que tomou conhecimento extra-oficialmente sobre seu afastamento, que se deu através de procedimento administrativo que não observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Sustentou que a Comissão Especial de Inquérito não teria poderes para afastar o chefe do Executivo Municipal do exercício do mandato e pediu liminarmente a suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e do decreto que a afastou do cargo.

O Juízo da Comarca de Bom Jardim concedeu o pedido, suspendendo os efeitos do ato legislativo que afastou Lidiane Leite, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos da comissão. Ao final, confirmou a nulidade do decreto.

REMESSA - Em exame no duplo grau de jurisdição obrigatório (princípio que garante a reanálise do processo por uma instância superior), o desembargador Kléber Carvalho (relator) denegou totalmente o pedido da prefeita.

O magistrado entendeu que as decisões do juízo de base se deram sem prova documental sobre os graves e sérios fatos, utilizando notícia extraída de um blog local como único documento a embasar as decisões.

Para o desembargador, os autos carecem da esperada prova pré-constituída (provas que já existem antes do processo nascer), que seria o processo administrativo constituído pela Câmara Municipal que levou a impetrante ao afastamento do seu cargo - uma ata de sessão; uma certidão emitida pela mesa da casa - enfim, algo minimamente documental.

Em parecer, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) também ressaltou que o mandado de segurança não foi devidamente instruído com as provas necessárias, não possibilitando a averiguação de que o afastamento não estivesse, de fato e de direito, lesionando normas.

Kléber Carvalho enfatizou a gravidade e singularidade dos fatos e dos componentes do litígio, exigindo maior preocupação com a regularidade dos requisitos necessários ao mandado de segurança - certeza e liquidez.

"A confirmação da sentença tal como exposta, traria a decretação de nulidade de um ato administrativo sem se ter contato com o seu teor, aliás, sequer conhecido a sua existência", assinalou.

Prisão do prefeito de Mirinzal é substituída por medidas alternativas

Em audiência de custódia realizada na tarde desta segunda-feira (3), o desembargador João Santana concedeu liberdade provisória ao prefeito de Mirinzal, Amaury Santos Almeida, e a um motorista, presos em flagrante no último domingo (2), por supostos crimes de tentativa de homicídio e lesão corporal.

O magistrado decidiu aplicar as penas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), determinando aos dois custodiados o comparecimento periódico em juízo pelo prazo de um ano, ficando os mesmos proibidos de portarem arma, se ausentarem da comarca de Mirinzal por mais de dez dias e fazerem ingestão de bebidas alcoólicas em festas.

O desembargador homologou o flagrante e verificou que os dois conduzidos preenchem os requisitos necessários à concessão de liberdade provisória, não havendo notícia de outro crime praticado por eles, que são primários e têm profissão fixa.

AUDIÊNCIA - O prefeito e candidato à reeleição, Amaury Santos Almeida - que em razão do cargo possui prerrogativa para responder perante o TJMA - foi preso no último domingo (2), juntamente com um motorista, após suposto confronto com uso de armas na cidade de Mirinzal.

A audiência de custódia garante a apresentação de pessoas presas em flagrante à presença de um magistrado, para verificação da legalidade dos atos. Antes da apresentação da pessoa presa, é assegurado o atendimento prévio e reservado por advogado constituído ou defensor público, quando são esclarecidos os motivos, fundamentos e ritos que versam a audiência de custódia.

A medida segue a Resolução N° 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa garantir os direitos fundamentais de cidadania elencados na Constituição Federal. Cumpre ainda o termo de compromisso n° 2/2015, celebrado entre o CNJ, Ministério da Justiça, Governo do Estado, TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-MA, destinado à reestruturação do sistema carcerário e de execução penal do Estado.

A iniciativa também atende aos pactos internacionais nos quais o Brasil é signatário e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu pela obrigatoriedade da apresentação, em 24 horas - independentemente da motivação ou natureza do ato - da pessoa presa à autoridade judicial competente, sendo esta ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão.

Validada lei municipal que isenta cobrança de estacionamento em até meia hora

Validada lei municipal que isenta cobrança de estacionamento em até meia hora

Lei municipal de nº 6.113 de 09 de agosto de 2016, que permite o período mínimo de 30 minutos gratuitos em estacionamentos privativos de São Luís, tinha entrado em vigor no dia 20 de setembro. Após ter sido suspensa a lei é ratificada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), e novamente os estabelecimentos são obrigados a oferecer estacionamento no tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade aos consumidores.

Na última sexta (30), o juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, Cícero Dias Filho, chegou a deferir o mandado de segurança em que um estacionamento, que é administradora do estacionamento do Rio Anil Shopping em São Luís, alegou a inconstitucionalidade da lei. No dia seguinte, o desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos suspendeu a liminar.

Segundo o entendimento do desembargador, a suspensão da lei causa prejuízos à ordem, à economia e à segurança pública.

Na prática, agora todos os estacionamentos privados voltam a ser obrigados a oferecer o tempo mínimo de 30 minutos de gratuidade, e podem ser multados em até R\$ 20 mil por dia em caso de descumprimento. Se o consumidor identificar qualquer infração à lei, pode realizar denúncia ao Procon/MA.